

Conclusão de graduação e Atualização de semestre cursado

Conforme Portaria CGRH-10, publicada no DOE de 14/11/2020, os docentes categoria "O" com contrato ativo celebrado em 2018, 2019 e 2020 e os candidatos a contratação, que participaram do Processo Seletivo Simplificado para atuação em 2020 e que realizaram as inscrições para atuação em 2021, deverão apresentar, quando for o caso, para fins de atualização de graduação, **no prazo de 04 a 06-01-2021**, os seguintes documentos:

- diploma (frente e verso) e/ou certificado de conclusão de graduação, com data de colação de grau, expedida por instituição de ensino superior público ou privado;
- declaração da instituição superior de ensino, com a atualização para aluno de último ano, no caso de contratos ativos com semestres anteriores ao último ano.

Solicitamos também que seja anexado o histórico escolar atualizado.

Ressaltamos que o prazo para análise pela Diretoria de Ensino é até **07/01/2021**.

Enviar a documentação digitalizada, através do Email: depirnfp@educacao.sp.gov.br